

TERMO ADTIVO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO EDUCACIONAL

PARCERIA EDUCACIONAL FIRMADA ENTRE A CONVENENTE E A CONVENIADA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

UNIESP S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.347.410/0001-31, com sede na Rodovia Wilquem Manoel Neves, s/nº, Km. 03, Recanto Bela Vista, Olímpia/SP, CEP 15405-370, neste ato por seu representante legal no final assinado, doravante denominada CONVENENTE.

E, de outro lado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.356.653/0001-08, com sede na Rua Padre Cornélio Kanubler nº 255, bairro Centro, município de Emilianópolis, Estado de São Paulo, CEP 19.350-000.

Resolvem, de comum acordo, RENOVAR a presente PARCERIA E COOPERAÇÃO EDUCACIONAL.

Cláusula Primeira – Serão concedidas bolsas de estudos em 2 (duas) modalidades, de 40% (quarenta por cento) na mensalidade do Curso de Graduação em Odontologia, Graduação Interdisciplinar em Saúde e Medicina Veterinária; 60% (sessenta por cento) na mensalidade dos demais Cursos de Graduação presencial, escolhido pelo aluno BENEFICIÁRIO ou seus dependentes (cônjuge, ascendente e descendente), na modalidade presencial.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Parceria e Cooperação Educacional, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições deste Termo Aditivo, as partes assinam-no em 02 (duas) vias de igual teor.

Presidente Prudente - SP, 30 de novembro de 2023.



PM EMILIANÓPOLIS

CONVENIADA



UNIESP S.A.

CONVENENTE

Lilian R. O. Moreira Gualda
Diretora Geral

TESTEMUNHAS:



Nome: Paulo Sérgio Gauze
CPF/MF: 062.116.948-06



Nome: Kellyn ma do le
CPF/MF: 935.503.838-47